**DECRETO LEGISLATIVO Nº 140 / 2017**

**ALTERA O ART. 3º DO DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 2013, QUE INSTITUI O ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, VEREADOR ADRIANO DA FARMÁCIA, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e arts. 255 e 320 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Altera o **caput** do art. 3º do Decreto Legislativo nº 03, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° O Boletim Oficial do Legislativo será publicado de segunda-feira a sexta-feira, até o término do expediente da Câmara Municipal de Pouso Alegre. (...)”

**Art. 2º** Acrescenta o § 3º ao art. 3º do Decreto Legislativo nº 03, de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 3° O material para publicação deverá ser enviado com antecedência mínima de 3 (três) horas do término do expediente da Câmara para a publicação, nos termos do caput deste artigo.”

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 9 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE |